



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Certificação digital para arquitetos e urbanistas

## DELIBERAÇÃO Nº 131/2020 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a certificação digital oferece praticidade e segurança no envio de documentos pela internet e transações eletrônicas para os arquitetos e urbanistas registrados no Estado de São Paulo;

Considerando a atual condição de distanciamento social devido à pandemia da Covid-19 e posteriormente a condição pós-pandemia, em que os documentos que necessitam de assinatura estão sendo admitidos pelos órgãos públicos e empresas privadas via Internet, necessitando, portanto, de certificação digital;

Considerando que o CAU/SP já realizou anteriormente convênio para fornecimento de certificação digital para os arquitetos e urbanistas;

Considerando que no momento, seria oportuno que o CAU/SP pudesse realizar convênio com valores reduzidos para obtenção de certificação digital para os arquitetos e urbanistas;

### DELIBERA:

- 1 – Sugerir à Presidência do CAU/SP que firme convênio com entidade certificadora para obtenção de certificado digital para arquitetos e urbanistas registrados no CAU com preços reduzidos.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as providências cabíveis.

Com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito e Ana Cristina Gieron Fonseca.

São Paulo-SP, 09 de junho de 2020.

**Marcelo Martins Barrachi**  
Coordenador da CRI